

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

TAÍS DO ROSÁRIO AGUILAR

Mulheres negras e trabalho doméstico: uma análise socioeconômica

**MARIANA - MG
2019**

TAÍS DO ROSÁRIO AGUILAR

Mulheres negras e trabalho doméstico: uma análise socioeconômica

Monografia apresentado ao Curso de Ciências
Econômicas da Universidade Federal de Ouro
Preto, como parte dos requisitos para obtenção
do título de Bacharel em Ciências
Econômicas.

ORIENTADOR: ANDRÉ MOURTHÉ

MARIANA-MG
DEECO / ICSA / UFOP
2019

A283m Aguilár, Tais do Rosário.
Mulheres negras e o trabalho doméstico [manuscrito]: uma análise socioeconômica / Tais do Rosário Aguilár. - 2019.

45f.: il.: grafs; tabs.

Orientador: Prof. Dr. André Mourthé de Oliveira.

Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais.

1. Trabalho doméstico - Teses. 2. Negras - Teses. 3. Mercado de trabalho - Teses. 4. Renda - Distribuição - Teses. I. Oliveira, André Mourthé de. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 364.65-055.2

Catálogo: ficha.sisbin@ufop.edu.br

TAÍS DO ROSÁRIO AGUILAR

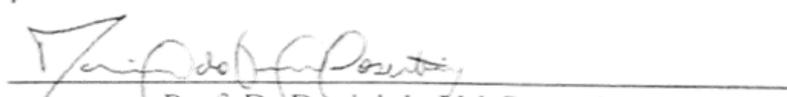
Curso de Ciências Econômicas – ICESA/UFOP

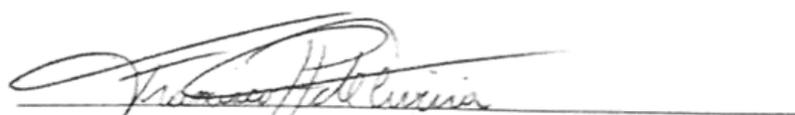
Mulheres negras e trabalho doméstico: uma análise socioeconômica

Trabalho apresentado ao Curso de Ciências Econômicas do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Banca Examinadora:


Prof. Dr. André Mourthé de Oliveira (orientador)


Prof. Dr. Daniel do Val Cosentino


Prof. Dr. Francisco Horácio Pereira de Oliveira

Mariana, 15 de julho de 2019.

*Acima de um passado enraizado na dor
Eu me levanto
Eu sou um oceano negro, vasto e irrequieto
Indo e vindo contra as marés, eu me levanto
Deixando para trás noites de terror e medo
Eu me levanto
Em uma madrugada que é maravilhosamente clara
Eu me levanto
Trazendo os dons que meus ancestrais me deram
Eu sou o sonho e as esperanças dos escravizados
Eu me levanto
Eu me levanto
Eu me levanto!*

Maya Angelou, Ainda assim eu me levanto.

AGRADECIMENTOS

Agradecer primeiramente pelo apoio da mulher mais forte que eu conheço, minha mãe, Ireniva, mulher negra, sonhadora e guerreira, obrigada por estar sempre ao meu lado e lutar comigo, você é a minha inspiração, ver sua luta diária e sua amor incondicional, me faz acreditar que tudo é possível, teu amor me alimenta, te amo incondicionalmente. Meu pai, Manoel, sempre sensato, amoroso e paciente, obrigado por ser braços e pernas quando eu achei que não poderia caminhar mais. Muito obrigada por confiarem em mim e me proporcionarem uma das experiências mais grandiosas que poderia ter vivido aos meus 18 anos.

Meu irmão, Tiago, meu pequeno grande homem, me ensina todos os dias um novo sentido da vida, por vezes me pediu calma e me acalentou dizendo que tudo ficaria bem, sem ao menos entender o que realmente se passava, agradeço todos os dias por ter você em minha vida, amo-te além do imaginável. Meu irmão Michael e minha sobrinha, Maria Júlia, vocês moram em meu coração.

Aos meus amigos de Sertãozinho, Bruno, Graziela, Letícia e Tainá, sempre presentes apesar da distância.

À República Tropicália, meu lar durante meus anos de graduação e que levarei pela minha vida, todas as moradoras e ex alunas, em especial, Aline, Maria, Nita, Tocumfome, Pronto-falei e Dificulta, obrigada por serem meu apoio longe de casa. Aos amigos de Ouro Preto e da Economia, Roliço, Carla Perez, Obelix, Frajola, Brinqueduh, Que-í-Vamu, Ledstranha, Kodak, Gustavo Nogueira, Fernanda Sena.

Ao meu orientador, André Mourthe, pelo apoio, paciência e orientação de qualidade. Aos professores que fizeram a diferença Fernanda, Chico e Bianca, por serem exímios profissionais.

Resumo

O trabalho doméstico no Brasil tem raízes com o passado escravocrata e no pós-abolição as mulheres libertas passam a realizar trabalho doméstico remunerado, este é majoritariamente ocupado por mulheres negras. O trabalho doméstico é um importante setor na economia brasileira, foi através desta mão de obra, no passado extremamente desvalorizada, que mulheres da classe média/alta tiveram seu acesso facilitado ao mercado de trabalho, pois havia outras mulheres para cuidar dos seus lares. Apesar das conquistas com reformulação de leis de amparo a este setor, ainda prevalece características de desigualdades e a vulnerabilidade social, com baixa formalização e condições de trabalho precárias, como horas de trabalho excessivas. Este trabalho utiliza como método de análise a base de dados PNADC, do IBGE, buscando assim inferir, através das mudanças sociais e econômicas (a isonomia do trabalho doméstico com as demais funções e a crise política e econômica brasileira), os impactos neste setor ao longo dos anos.

Palavras-chaves: trabalho doméstico; mulher negra; mercado de trabalho; desigualdade.

Abstract

Domestic work in Brazil has roots with the slave-owning past, and in post-abolition, freed women begin to do paid domestic work, which is mostly occupied by black women. Domestic work is an important sector in the Brazilian economy, it was through this workforce, in the past extremely devalued, that women of the middle / upper class had their access facilitated to the labor market, since there were other women to take care of their homes. In spite of the achievements with reformulation of laws to protect this sector, there still prevails characteristics of inequalities and social vulnerability, with low formalization and precarious working conditions, such as excessive hours of work. This work uses as a method of analysis the PNADC database, from IBGE, seeking to infer, through social and economic changes (the isonomy of domestic work with the other functions and the Brazilian political and economic crisis), the impacts in this sector over the years.

Keywords: domestic work; black woman; job market; inequality.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Distribuição dos ocupados empregados domésticos, por sexo, Região Metropolitana de São Paulo 2006-2018 20
- Figura 2 - Porcentagem da representação no trabalho doméstico, por sexo 23
- Figura 3 - Porcentagem de mulheres ocupadas por posição ocupacional 24
- Figura 4 - Relação entre desempregado, desalentados e trabalhadores domésticos remunerados 27
- Figura 5 – Porcentagem de mulheres com carteira assinada e sem carteira assinada 33
- Figura 6 - Porcentagem de mulheres diaristas, por cor 34
- Figura 7 - Distribuição de mulheres na ocupação, por idade 38
- Figura 8 - Empregadas domésticas e a média salarial 40

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1- Porcentagem de mulheres trabalhadoras domésticas, por região e cor 29
- Tabela 2 - Variação entre regiões 30
- Tabela 3 - Variação de mulheres empregadas domésticas ao longo de 2012-2017, por cor e 32
- Tabela 4 - Percentual de mulher ocupadas no trabalho doméstico, por nível de escolaridade 36

LISTA DE SIGLAS

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OIT: Organização Internacional do Trabalho

PEA: População Economicamente Ativa

PEC: Proposta de Emenda à Constituição

PNADC: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Sumário

1 - INTRODUÇÃO	11
2 Histórico da inserção do negro no mercado de trabalho brasileiro	13
2.1 O negro no Brasil	13
2.2 A mulher negra.....	15
2.3 Mulher negra e o mercado de trabalho.....	16
2.4 Trabalho doméstico no contexto brasileiro	19
2.5 “PEC das domésticas” – Direitos Adquiridos	21
3 Análise do período 2012-2018	23
3.1 Homens e mulheres no trabalho doméstico.....	23
3.2 Variação das mulheres ocupadas por setor	23
3.3 Crise econômica e o trabalho doméstico.....	25
3.4 Mulheres ocupadas em mais de um emprego.....	34
3.5 Escolaridade das mulheres ocupadas	35
3.6 Evolução da faixa etária das trabalhadoras domésticas	37
3.7 Média dos salários e variação.....	39
4 Considerações finais	41
Referências	42

1 - INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como intuito analisar a inserção da mulher negra no mercado de trabalho doméstico do Brasil. A escolha do período foi a atual década e utilizamos os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entre os anos de 2012 a 2017. Especificamente, desejamos avaliar o impacto da crise econômica de 2015/16 e da “PEC das domésticas” do ano de 2013, sobre um conjunto de indicadores de mercado de trabalho, tais como renda, condições de emprego, educação, idade, cor e regularização do trabalho.

O mercado de trabalho é um importante lócus para analisar as desigualdades entre os indivíduos, em que o homem branco possui postos de trabalho com melhor remuneração, formalização e inserção comparativamente ao negro. Já o homem negro se insere mais em postos insalubres e recebe uma menor remuneração. Quando comparado com as mulheres negras a análise é ainda mais assustadora, pois elas estão alocadas em setores com baixíssimo prestígio social e remuneração, evidenciando assim as desigualdades étnico-raciais e de gênero. A inserção da mulher no mercado de trabalho foi mais evidenciada a partir dos anos 1990, momento em que movimentos feministas vão tomando cada vez mais visibilidade, quebrando alguns paradigmas da sociedade, como o conceito de que cabe a mulher somente os cuidados da casa e dos filhos. Portanto, o trabalho doméstico é uma importante setor quando analisa-se o mercado de trabalho feminino, este é libertador, quando apreciado do ponto de vista que mulheres que conseguem sair de suas casas e trabalhar formalmente, pois possuem condições para que contratem outras mulheres para cuidar do seus lares e dos filhos, porém aprisionador quando observado pelo ângulo das mulheres que executam o trabalho nos lares, as empregadas domésticas. (GUERRA, 2017)

O interesse pelo tema deu-se pela curiosidade e empatia pela configuração deste setor na sociedade brasileira, sendo trabalhadores em diversas situações de invisibilidade e com baixa representatividade em organizações sociais, como os sindicatos. Mulheres que possuem jornadas de trabalho desumanas e salários incompatíveis com o trabalho realizado.

Além da análise do mercado de trabalho, busca-se, através de revisão bibliográfica e análise através da base de dados, traçar características atuais desse trabalho, as características predominantes do trabalho doméstico é o ser negra, pobre e mulher, sendo assim (quase) estar predestinada a realizar trabalhos de ordem classificadas como inferior/braçal, dá-se a

importância em estudar as variações ocorridas não só no mercado, como na sociedade e como estas afetam este setor economicamente e socialmente.

O trabalho feminino está concentrado no trabalho doméstico (composto majoritariamente por mão de obra negra), este tem origem da escravidão, com isso a mulher negra sempre esteve inserida no mercado de trabalho, porém de forma informal e “invisível”, o trabalho doméstico só foi legalizado em 1973, contudo só em 2013 houve sua isonomia com as demais atividades, com isso entende-se a complexidade de avaliar este setor.

A valorização das empregadas domésticas é importantíssima, são mulheres que abdicam de suas vidas para cuidar da de outros seres, que possuem filhos e passam maior parte do tempo destinando sua atenção aos entes dos empregadores, sofrendo em alguns casos abusos físicos e psicológicos, deste modo merecendo não só reconhecimento, como respeito no desenvolvimento da sua atividade.

A grande dimensão do emprego doméstico traz à tona graves tendências econômicas e sociais do país. Países em desenvolvimento econômico e social possuem um alto contingente de pessoas alocadas no trabalho informal, devido ao alto nível de desemprego e a baixa qualificação. O Brasil, apesar de ter evoluído, ainda possui um longo percurso para percorrer relacionado aos índices referentes ao trabalho como maior formalização e maior equidade de salários, principalmente os mais marginalizados, sendo um deles o emprego doméstico. (OIT, 2011)

Outra característica deste setor é que os abusos perpassam gerações, o desrespeito e a prevalência de abusos de ordem física e psicológica são constantes, diversas vezes tratados como “normais”. Esta violência contra a mulher no emprego doméstico pode ser explicada por diversos fatores, desde a dependência do emprego (na maioria dos casos) até o tipo de “organização” social da sociedade, com características evidentes do período escravocrata.

Com isso, através da análise descritiva dos dados da PNADC, busca-se compreender e detectar possíveis variações ao longo dos últimos sete anos neste setor, de forma que consigamos compreender de que forma a segregação econômica e racial vigora, em que a mulher negra permanece sendo a população em maior vulnerabilidade econômica e social.

2 Histórico da inserção do negro no mercado de trabalho brasileiro

2.1 O negro no Brasil

A mão de obra africana escravizada foi um fator importante para a estruturação da economia brasileira durante o Brasil colônia. Segundo Furtado (2007), a viabilidade da empresa agrícola no Brasil (infelizmente) só foi possível graças a este tipo de mão de obra. Apesar de Portugal dominar as técnicas de plantio de cana de açúcar, o fator preponderante dos investimentos nas terras americanas seria o vultoso dispêndio de capital para a imigração de mão de obra¹, uma forma de obter mão de obra barata, seria através da importação de escravos, iniciando assim o tráfico negreiro para o Brasil. Após o ciclo açucareiro, o negros escravizados foram atuantes na gigantesca extração mineral do Brasil, principalmente, durante o século XVII, e posteriormente no ciclo cafeeiro.

Uma visão sexista e racista, de que o corpo negro detinha mais “força”, com porte para cumprir serviços que exigiam maior força ou não poderiam ser realizados por brancos, existem diversos estudos sobre negros escravizados que eram selecionados por regiões africanas em que suas características eram para cumprir determinados papéis, como os que eram destinados a trabalhar em minas ou na colheita, assim como as mulheres também tinham essa segmentação, haviam as parideiras e as que não possuíam o porte, então levavam outro destino. (SOUZA; 2017)

Devido às grandes mudanças ocorridas no Brasil durante o século XIX, como as constantes lutas de escravo, os interesses da Inglaterra, que com a Revolução Industrial revolucionou os métodos de produção, instaurou-se uma nova ordem econômica, a organização capitalista, que favoreceu a abolição da escravatura brasileira em 1888.

A Revolução Industrial provocou grandes efeitos sob a economia mundial, inclusive na economia brasileira que predominava o uso de mão de obra escrava. A Inglaterra possuía intuito claramente econômico na abolição da escravatura, porém explica a abolição através do humanitarismo², desta forma conclui-se que o tráfico negreiro não seria um negócio rentável para os ingleses. (FURTADO, 2007)

¹ Estima-se que a “região cafeeira” (São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro) importou 2 milhões de negros escravizados durante o século XIX. No Brasil, diferente dos EUA, os taxa de mortalidade dos escravos era maior do que a de natalidade, devido os abusos físicos, má alimentação e trabalho constante. Com o fim do tráfico negreiro e a baixa taxa de natalidade, o Brasil possuía uma deficiência de “mão de obra”, iniciou-se o tráfico de negros escravizados entre as regiões brasileiras. (FURTADO, 2007, p. 173-176)

² Garantia de bem-estar para todos os seres humanos.

Realizando um recorte temporal sucinto, no início do século XVIII Portugal perdia seu posto de potência para a Inglaterra, este acontecimento político e econômico, conseqüentemente, atingiu o Brasil (colônia portuguesa). A potência econômica inglesa defendia ferreamente a abolição da escravatura, os países desenvolvidos enxergavam no Brasil um grande consumidor de suas mercadorias. Porém, a demanda é influenciada pela quantidade de trabalho remunerado, sendo uma abolição da escravatura um fator de estímulo aos empreendimentos manufatureiros dos ingleses. Com isso, em 1850 houve a promulgação da Lei Eusébio de Queirós e o tráfico de negros escravizados para o Brasil foi proibido. Posteriormente vieram a promulgação da Lei do Ventre Livre em 1871, em que filhos de mães escravizadas não seriam mais escravos, e em 1885 a Lei do Sexagenário em que escravos com 65 anos estariam livres e, por fim, em 1888 foi promulgada a Lei Áurea, colocando um fim ao trabalho escravo no Brasil. (FURTADO, 2007)

Após a abolição da escravatura a grande mudança estava relacionada ao recebimento de salário pelos homens e mulheres até então escravizados, não havia mais a compra do indivíduo e sim a remuneração pelo uso da mão de obra. Porém, é importante ressaltar que a abolição não significou uma profunda transformação socioeconômica do liberto, pois na maior parte do território brasileiro continuou prevalecendo jornadas excessivas e mal remuneradas, em que parcela significativa de negros e negras eram mantidos no mesmo local, trabalhando cargas excessivas e desajustadas de horas, pois não havia saída para os novos libertos a não ser aceitar como “benevolência” do agora empregador, a oferta de emprego, em que diversos casos trocavam seu trabalho por comida, local para dormir e vestimentas. (JACINO, 2006). Não que este seja um avanço ínfimo, mas a abolição não pode ser romantizada, em que instantaneamente negros e brancos são providos dos mesmos direitos e oportunidades.

Com a industrialização do país a partir do século XX, houve a constituição de um mercado de trabalho distinto do que estava vigente no Brasil, principalmente pela inserção da mão de obra feminina, porém essa mudança não abandonou alguns padrões ainda vigentes na sociedade.

Através do trabalho de Jacino (2006), observa-se que com o fim do tráfico negreiro já havia intenção da classe dominante de substituição da mão de obra de africanos por europeus. As formas de segregação racial não foram combatidas e após a abolição, como citado acima, houve uma tentativa de branqueamento da sociedade brasileira, está foi amplamente difundida pelo fato do contingente migratório de europeus, que inicialmente eram tragos para trabalhar em lavouras cafeeiras, porém passa a ser preterido para executar atividades em setores mais

sofisticados da economia, desta forma, homens e mulheres escravizados(as) continuaram realizando atividades semelhantes, ressignificando mais uma vez o lugar do negro na sociedade.

2.2 A mulher negra

Os estudos sobre as mulheres negras através da história são indispensáveis. Durante a escravidão essas mulheres eram comparadas a animais em que as suas funções básicas eram procriar, trabalhar arduamente em lavouras ou nas casas dos senhores e isto era interpretado como algo natural pelos estudiosos da época, como se a configuração dos seus corpos fosse projetados para tal desumanidade. Essas constatações eram provenientes das teorias eugenistas da época que alegavam a inferioridade do negro pautada em questões biológicas e físicas. (TELLES, 2011)

A diferenciação entre mulheres negras e brancas deve ser analisado com pesos diferentes, em que a mulher branca é vista como uma mulher que necessita da proteção, sendo considerado um ser angelical e doce, a mulher negra como um ser que suporta violações de direitos humanos de todas as ordens, sendo comparada, e muitas vezes tratada, como um animal e sua serventia era o trabalho servil. (SOUZA, 2017)

A características designadas à mulher negra salientava a sexualização e a sua inutilidade para o que não fosse o trabalho incessante. Nesta época havia as teorias ou seriam estudos relacionados as escravas que viviam nas casas dos senhores serem mais cativas e educadas, fortalecendo a ideia de que essas mulheres poderiam ser domesticadas. A mulher negra é vítima três vezes, devido sua cor, gênero e sua condição econômica na sociedade, a da pobreza.

Em Ralé brasileira, Jessé Souza (2009) relata as dificuldades da mulher negra na comunidade (favelas), em que o caminho já está traçado, serviços que não exigem alto nível de qualificação. Portanto a mulher negra, mesmo com a abolição, continua a exercer os mesmos serviços de quando escrava, com o adendo de ser remunerada. De forma que a miséria não pode ser resumida apenas em melhorias nas condições de vida dessas mulheres e sim nas condições de emprego e sua representatividade na sociedade. Fato que será tratado nos próximos tópicos, como a condição de mulher trabalhadora, forte, confiável, alegre e que não necessita do descanso, romantizando as condições desumanas que essas mulheres sofrem e uma dolorosa herança que elas podem deixar aos seus filhos, reproduzindo o *status quo* social.

2.3 Mulher negra e o mercado de trabalho

A inserção da mulher no mercado de trabalho formal é impedida por diversos fatores, dentre eles a discriminação por gênero, com o argumento falho de que mulheres precisam estar em casa devido suas competências domésticas. Felizmente, ocorreram grandes mudanças desde o século XX e inclusive neste atual. Porém ao questionar a inserção das mulheres o mercado de trabalho, necessita de certo discernimento entre a posição de mulheres brancas e negras. Mulheres brancas tiveram um maior benefício com as mudanças ocorridas a partir dos anos 60, com crescimento dos movimentos feministas e universalização da educação. (VIECELI, 2015)

Há uma divisão das categorias de emprego femininas em dois polos, sendo eles, o mais valorizado, em que mulheres necessitam de maior grau instrução, seria o “Teto de Vidro”, logo são os mais bem remunerados e o outro polo em que, mulheres estão alocadas em ocupações mais precárias, denominado o “Chão Pegajoso”, porém há a constatação de que mulheres recebem 20% a menos que homem nos dois extremos. (MANGANELI, 2012 apud VIECELI, 2015)

Para realizar uma análise do mercado de trabalho é necessário certa minuciosidade, compreendendo a raiz de exclusão ou inclusão de cada setor e os fatores que influenciaram a atual conjuntura deste. Ao analisar o trabalho doméstico encontram-se algumas características nem sempre observáveis, como exemplo a mulher exercendo atividade laboral extra domicílio. Socialmente é naturalizado a mulher exercer tarefas domésticas, porém executá-las em outro domicílio a não ser o de origem não era visto formalmente como uma profissão.

Com isso há uma visão restrita da ocupação da mulher no mercado de trabalho, desconsidera-se parcela importante de mulheres que foram importantes para as novas conquistas femininas, empregadas domésticas e cuidadoras. O mercado de trabalho doméstico é historicamente visto como uma saída, em forma de liberdade financeira para mulheres de baixa renda e pouca escolaridade. Porém ao analisar este setor é nítida a perpetuação da desigualdade e discriminação de gênero e cor, não sendo a saída mais eficiente para a inserção da mulher negra na ocupação de trabalho doméstico, e sim uma armadilha para que mulheres negras, pobres e com baixa escolaridade permaneçam na condição de vulnerabilidade e continue reproduzindo o *status quo*.

A representação da relação do trabalho doméstico com o empregador é retratada com ar de bondade e cuidado, contudo “romantiza” a situação desfavorável da trabalhadora

doméstica. Na verdade, há a prevalência de autoridade e dependência nas relações, porém na maioria das vezes é salientado sempre que a “Maria é como se fosse da família”. O ideal de ser da família, de ser importante, até mesmo insubstituível, impacta e manipula (e muito) o psicológico dessas mulheres, que em diversos casos só buscam ser notadas pela sociedade.

O trabalho doméstico, como nos tempos da escravatura, remonta ao estereótipo do padrão benevolente que faz uma caridade para alguém muito necessitado. A necessidade é real, devido aos fatores de invisibilidade social e pobreza dessas mulheres, o que as torna dependente da família contratante. Já a benevolência não pode ser considerada como algo realizado de “bom-grado”, pois essas mulheres executam um trabalho extremamente pesado e, em geral, com excesso de horas e sem receber a remuneração adequada.

Para compreensão, uma contextualização mais recente, com a industrialização brasileira³, um contingente de mulheres saíam do interior em busca de novas oportunidades, iam para capitais prestar serviços de doméstica e recebiam comida, habitação e baixíssima remuneração, mas o fator que cabe salientar é que essas mulheres eram vistas como as novas escravas, “escravas do século XX”, em que prevalecia a gratidão pelo abrigo seguro, não possuindo hora de trabalho determinada. De fato, estavam sempre em prontidão, diversas sobreviviam em condições insalubres. Outro fator que implicava era a afetividade que criavam com os empregadores (como citado no primeiro parágrafo), por estarem proporcionando a “mudança” da sua vida, mas era apenas um novo cárcere. (GUERRA, 2017)

Em diversos estudos é analisada a emancipação da mulher, a sua atuação no mercado de trabalho após a metade do século XX, em que há criação de movimentos feministas e estes tomam força nos mais diversos países. O Brasil, que se constituiu um país em desenvolvimento, carecia de algumas frentes libertárias. Porém, com a onda feminista, em que a emancipação e liberdade feminina eram pautas importantíssimas, o mercado de trabalho brasileiro também começa a passar por modificações.

Não desconsidera-se a evolução atingida até aqui, as conquistas femininas são importantíssimas para todas as mulheres, contudo, ao realizar uma revisão da literatura sobre o trabalho doméstico encontra-se uma característica relevante, a necessidade do estudo

³ A industrialização brasileira estimulou a mobilidade de urbana, devido as novas categorias de emprego.

interseccional⁴ no mercado trabalho, levando ao seguinte questionamento: quais foram as mulheres emancipadas, com enfoque no mercado de trabalho, por esses movimentos?

Ao esmiuçar a análise ponderando mulheres negras, constata-se que estas sempre estiveram no mercado de trabalho sejam como mulheres negras escravizadas seja como lavadeiras, passadeiras, faxineiras ou cuidadoras. No contexto brasileiro as mulheres negras executam atividades laborais desde muito cedo, mulheres negras possuem desvantagens históricas quando comparadas às mulheres brancas, pois o pós-abolição não existiu políticas públicas que amparassem essas mulheres.

A abolição da escravatura e a nova ordem social e econômica, com o capitalismo, trouxeram consigo uma nova forma de pensar o mercado de trabalho, como se a raça não seria mais um fator preponderante e somente a posição do negro no processo produtivo definisse sua posição na produção, porém, na realidade a abordagem é mais complexa, o descaso da sociedade e a falta de amparo para com o negro liberto fez com que a ideia de “igualdade” o colocasse a par da grave desigualdade perpetuada até os dias atuais. (FURNO, 2016)

Nos anos iniciais do século XX surge o conceito de matrifocalidade⁵, enfatizando o papel da mulher negra no pós-abolição, em que devido às condições do mercado de trabalho informal no início do século XX, serem desfavoráveis para a inserção masculina, pois houve um significativo contingente de novos imigrantes⁶ aumentando assim a oferta de trabalho e com a tendência de branqueamento dos setores laborais, torna a mulher negra a mantenedora dos lares. (SOUZA, 2017)

No Brasil a inserção da mão de obra feminina branca no mercado de trabalho só foi possibilitada graças às mulheres que trabalhavam em casa de famílias, não houve rompimento do patriarcalismo, somente uma delegação das tarefas que eram pertencentes as mulheres da classe média e classe alta brasileira, não houve mudanças na estrutura familiar, ou seja, o homem não passa a ser figura ativa no auxílio doméstico.

O trabalho doméstico como designa Jessé Souza em seu livro “A Ralé Brasileira”, como as “mulheres da ralé”, é uma profissão desempenhada por mulheres que em sua maioria

⁴ Diferentes maneiras de estudar as consequências de interação entre as classes e a opressão entre elas, como racismo, patriarcalismo e o sexismo.

⁵ O conceito de matrifocalidade surge no pós-abolição como uma forma de designar famílias em que a mãe constitui o papel de referência como provedora economicamente e estabilidade social. (Souza, Jessé; 2017)

⁶ “O “estrangeiro” aparecia aqui, inclusive, como a grande esperança nacional de progresso rápido. Nesse quadro, a realidade e a fantasia do preconceito se encontram e o imigrante eliminava a concorrência do negro onde quer que ela se impusesse. Mais acostumados às demandas do trabalho em condições capitalistas, os imigrantes do trabalho livre tinham na lavoura produtividade 1/3 maior que a do antigo escravo com custos organizacionais muito menores.” (SOUZA, Jessé; 2017)

vivem em situações econômicas e sociais precárias, sendo um trabalho que exige muito esforço e demanda de tempo.

2.4 Trabalho doméstico no contexto brasileiro

O trabalho livre no Brasil é recente e a atividade doméstica tem em sua essência traços do trabalho escravocrata, sendo considerado um subemprego, realçando situações de trabalho degradantes, com diferenciações de gênero/raça e salarial, enfatizando assim as origens das diversas classes trabalhadoras no país, neste setor parcela significativa que está empregada são mulheres e destas mulheres, no contexto brasileiro, são mulheres negras.

Esta atividade era exercida em grande escala na época da escravidão e hoje, com designação mais suave, de empregado doméstico, permanece com vestígios do período escravocrata. É nítida a preservação da cultura escravista quando nos deparamos com termos arraigados como “banheiro para empregada”, “quarto de empregada”, “elevador de serviço”, definindo assim o lugar da mulher negra, de exclusão.

O mercado de trabalho é considerado não só como meio de sustento, mas também de socialização, pois se dedica parcela significativa do tempo do trabalhador na execução desta atividade. Porém no trabalho doméstico geralmente as mulheres que desempenham este tipo de serviço são privadas dessa construção de sociabilidade, pela própria dinâmica de trabalho, ocorrendo dentro de um domicílio, em que geralmente somente ela realiza as tarefas referente a casa e possui contato com os empregadores. Sintetizando, o mercado de trabalho é importante para a construção da identidade do indivíduo, da aprovação social e autonomia. (PINHEIRO, et al., 2012)

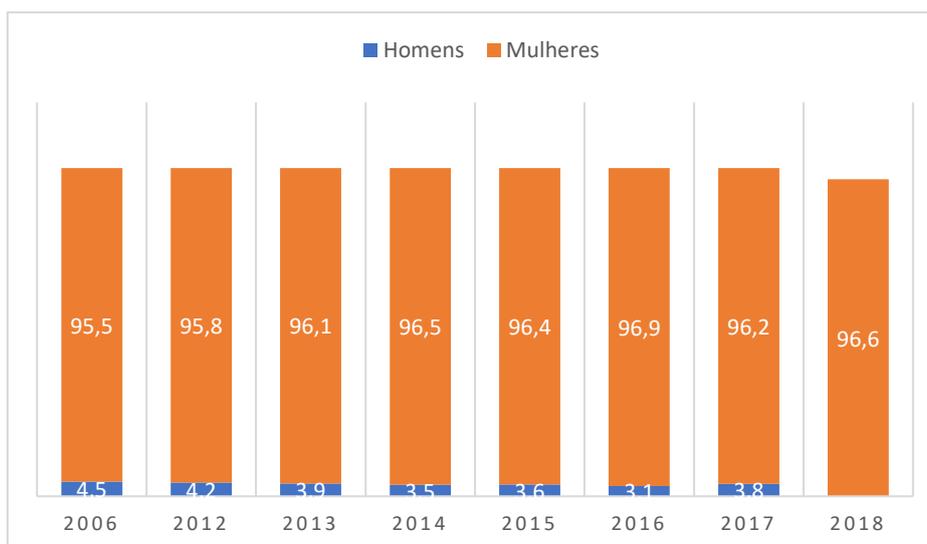
Há duas importantes problemáticas em torno do trabalho doméstico que reafirmam que a discriminação também ocorre nesse setor. A primeira, o fato do emprego doméstico ser essencialmente desempenhado por mulheres e a outra problemática é a cor do trabalho doméstico, fundamentalmente este trabalho é executado por mulheres negras.

A variação significativa de 2006-2012, anos em que houve vultuoso crescimento econômico no Brasil, logo a criação de novos postos de trabalho, um aumento significativo de programas de incentivo a educação com a ampliação de vagas para universidades, porém há a manutenção dos ocupados no setor.

Figura 1 - Distribuição dos ocupados empregados domésticos, por sexo, Região Metropolitana de São Paulo 2006-2018

A figura 1, apresenta a distribuição de ocupados no trabalho doméstico, entre homens e mulheres, nota-se que não há variação significativa de 2006-2012, anos em que houve vultuoso crescimento econômico no Brasil, logo a criação de novos postos de trabalho, um aumento significativo de programas de incentivo a educação com a ampliação de vagas para universidades, porém há a manutenção dos ocupados no setor.

Figura 1 - Distribuição dos ocupados empregados domésticos, por sexo, Região Metropolitana de São Paulo 2006-2018



Fonte: Fonte: Secretaria de Governo. Convênio Seade-Dieese. Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED. A amostra não comporta a desagregação para esta categoria para categoria masculina em 2018.

De acordo com os dados do Ministério do Trabalho (2016), o trabalho doméstico em sua maioria é composto por 92% de mulheres, equivalente a 5,9 milhões de mulheres, 70% não possui carteira de trabalho e com rendimento mensal abaixo da média de um salário mínimo, e destas mulheres, parcela significativa são negras.

De acordo com a OITB (2011), o trabalho doméstico é definido como serviço empregado por uma pessoa na residência de terceiros, em condição de pessoalidade⁷, continuidade e que não gere produto para o empregador. São funções do contratado os cuidados da casa como limpeza, cozinha, cuidar das crianças ou idosos, dentre outras atividades. Devido a multiplicidade de tarefas e distintas do setor, o trabalho doméstico é pesado e desgastante para quem realiza.

⁷ A pessoa contratada não pode ser substituída por terceiros, sendo a prestação do serviço condicional a contratada, porém há flexibilidade em casa de férias, licenças, etc.

Conforme a OITB (2011), a maneira depreciada e desvalorizada como é enxergado o trabalho doméstico, deve-se a sua qualidade de não gerar um produto, como as demais atividades, não há retorno financeiro para o empregador. Porém, é nítido que essa desvalorização não é somente pelo fato de não gerar retorno, e sim espelho da história através do tempo. Como citado anteriormente, as raízes do trabalho doméstico fazem com quem o realiza seja menosprezado, devido ser uma atividade realizada por pessoas julgadas como “inferiores”.

Segundo relatório da OIT havia no Brasil 6,6 milhões de empregados domésticos em 2011 no Brasil, sendo 93% de mulheres, destes 61% eram mulheres negras, explicitando o regime ainda racista e sexista brasileiro e falta de amparo de políticas públicas para com o povo negro. (VIECELI, 2015)

2.5 “PEC das domésticas” – Direitos Adquiridos

O funcionamento do mercado de trabalho está passando por modificações importantes desde 1990, como a mudança de alguns setores da informalidade para a formalidade, porém existem atividades que apesar do desenvolvimento e aperfeiçoamento da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), ainda sofrem com o baixo amparo, como os trabalhadores domésticos. (RAMOS, 2006)

Neste tópico será tratado brevemente sobre a legislação referente ao trabalho doméstico e seus avanços até o ano de 2017, como a PEC visa corrigir injustiças e assegurar a isonomia dos direitos dessas trabalhadoras. Ainda que o trabalho doméstico fosse desde a abolição uma ocupação importante para as famílias brasileiras, não foi incluída na Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943.

Em 1943 houve a primeira Consolidação das Leis do Trabalho, porém trabalhadores rurais e domésticos não foram abarcados por esta lei. É importante ponderar que neste anos havia somente 55 anos que a escravidão tinha sido abolida no Brasil, em que escravos ou filhos de escravos seriam amparados pela lei caso este setor tivesse sido incluído nas leis trabalhistas naquele ano. (ARAÚJO, 2015)

O empregado doméstico⁸ foi reconhecido como setor formal em 1972, através da Lei nº 5859/72, adquirindo direitos básicos, sendo considerado assim uma categoria profissional.

⁸ Considera-se empregado(a) doméstico(a) aquele(a) maior de 18 (dezoito) anos que presta serviços de natureza contínua (frequente, constante), subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à

Direitos como acesso ao fundo de garantia por tempo de serviço, férias de vinte dias⁹ e carteira de trabalho. Em 1988 houve a promulgação da Constituição Federal, porém os direitos dos empregados domésticos permaneceram intocados. (ARAÚJO, 2015)

Os anos posteriores a 1988 ocorreram algumas mudanças, como em 2016 em que foi vedada a possibilidade de haver descontos nos salários caso o empregador oferecesse moradia, comida ou produtos de higiene pessoal ao trabalhador. Porém as mudanças mais significativas ocorreram no ano de 2013, com a ‘PEC das Domésticas’¹⁰, Lei Complementar PEC 66/2012, em que houve isonomia dos direitos no tocante à jornada de trabalho, pagamento de horas extras, o pagamento do piso de um salário mínimo, salário família, pagamento do INSS, repouso remunerado, férias anuais, 13º salário, licença maternidade, FGTS (primeiro escrever por extenso e aviso prévio. (BIAVASCHI, 2014)

Empregadas domésticas estiveram, portanto, à margem da CLT até 2013 e não dispunham de leis que as protegessem ou assegurassem condições dignas de trabalho efetivamente. Já com a implementação da Emenda Constitucional (EC), essas mulheres passam a ter direitos como todo trabalhador. Devido às características desse trabalho e o tempo para sua regulamentação, mais de cem anos após a abolição, nota-se que não havia preocupação para inclusão desses trabalhadores no enquadramento da CLT.

A crítica mais relevante advinda da nova lei é justificada pelo possível encarecimento do serviço para as famílias contratantes, implicando em redução da contratação, elevando o nível de desemprego e aumentando a informalidade. Importante salientar que a PEC das domésticas não trata dos direitos das diaristas, apenas das mensalistas, por se tratar de um mercado com alta incidência de mão de obra informal, a lei não encobre parcela significativa de mulheres que não possuem registro em carteira. (DIEESE, 2013)

Portanto, o fato da mudança na CLT não ser bem aceita por muitos empregadores deve-se a configuração da sociedade brasileira, em que o trabalho doméstico é visto com traços estigmatizados do racismo e preconceito, sendo as mudanças vistas como um maior ônus para as famílias empregadoras, porém estudos como de FOUTOURA e GONZALEZ (2012), atestam que o aumento seria de 10% mensal nos gastos com o trabalho formal, comprovando assim que os custos não se elevariam tanto como o esperado. (FURNO, 2016)

família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana. Assim, o traço diferenciador do emprego doméstico é o caráter não-econômico da atividade exercida no âmbito residencial do(a) empregador(a).

⁹ Houve uma proposta para haver férias de 30 dias, porém não foi aprovada.

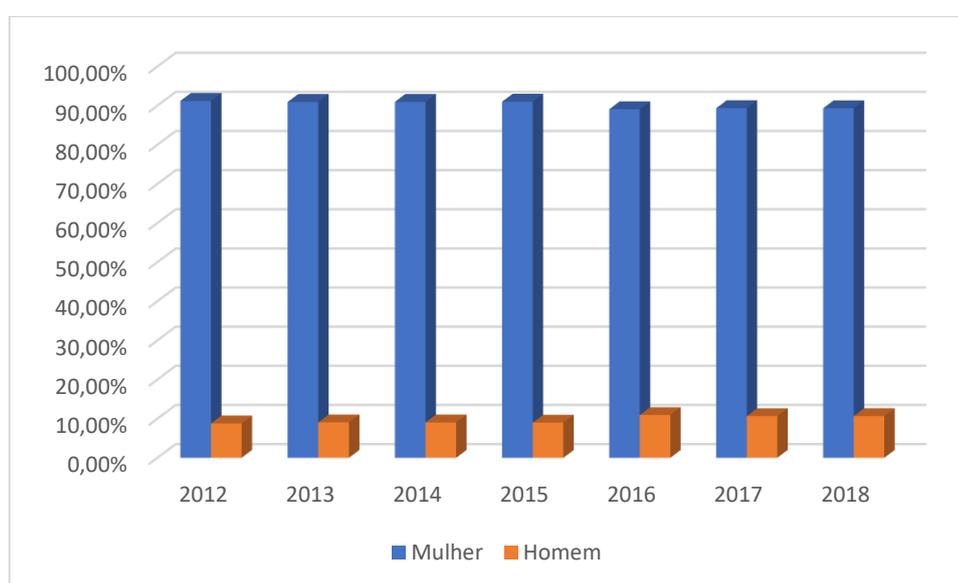
¹⁰ A Proposta de Emenda Constitucional nº 66 de 2012 foi aprovada em segundo turno pelo Senado Federal no dia 26 de março de 2013. O objetivo principal da PEC é ampliar o rol de direitos trabalhistas dos empregados domésticos, com base nos direitos que já eram assegurados aos trabalhadores urbanos e rurais.

3 Análise do período 2012-2018

3.1 Homens e mulheres no trabalho doméstico

O trabalho doméstico é essencialmente constituído por mão de obra feminina, devido as características do trabalho, em que historicamente são tarefas executadas por mulheres, desta forma, busca-se analisar se a configuração do trabalho doméstico permanece a mesma, a figura 2 mostra a percentagem de ocupados neste setor durante os anos de 2012-2017.

Figura 2 - Percentagem da representação no trabalho doméstico, por sexo



Fonte: PNADC. Elaboração própria.

Observa-se que a mão de obra feminina é preponderante no trabalho doméstico ainda no século XXI, quando analisado a significância na PEA entre homens e mulheres, o trabalho doméstico empregava em 2012 15,15% das mulheres economicamente ativas e 1,01% dos homens economicamente ativos, havendo um decréscimo para mulheres entre os anos de 2012-2014 de 1,21%, porém em 2015 aumenta para 14,22% , diminuindo apenas no anos de 2017 (14,29%), demonstrando assim que há uma relação entre a contratação de trabalhadoras domésticas e a crise, apesar da baixa variação nestes anos.

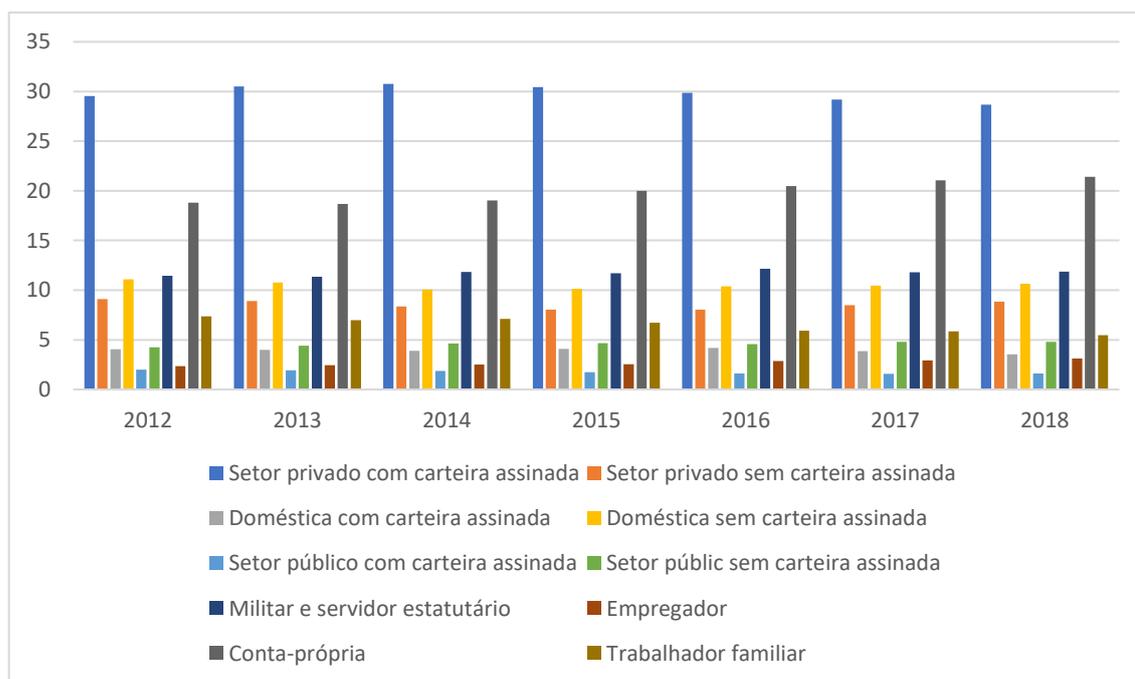
Devido ao trabalho doméstico ser executado por mulheres, esta análise terá como foco a mulher ocupada no trabalho doméstico remunerado.

3.2 Variação das mulheres ocupadas por setor

O montante absoluto de mulheres ocupadas nesse setor tem se elevado, se analisado o período de 1995 a 2009, passando de 4,8 milhões para 6,7 milhões, há uma variação positiva de 1,9 milhões de mulheres, necessariamente é um valor significativo, porém ao analisar o peso do trabalho doméstico no total de mulheres economicamente ativas, há uma variação de 0,3% de 1995 a 2009, em 1995 este era de 17,3%, ou seja, há uma modificação na estrutura de emprego das mulheres, em que estas estão conquistando novos espaços ocupacionais, pois o crescimento de mulheres em setores com maior remuneração e qualificação, fez com que o emprego doméstico durante os anos finais do século XX e os iniciais do século XXI não aumentasse sua significância no total de mulheres ocupadas. Porém, como tratado no início do trabalho há a formação “bipolaridade do trabalho feminino”, em que há mulheres bem remunerada e amparada por direitos trabalhistas e no outro polo uma mulher com baixa remuneração e amparo por leis trabalhistas. (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2000 Apud VIECELI, 2017) Indicando a proporção do trabalho doméstico, por sexo e a variação desde para o Brasil todo, desta forma verifica-se que de 1995 para 2012 houve uma redução do trabalho em 2,15 pontos percentuais sobre o emprego total das mulheres no peso do trabalho doméstico nas mulheres economicamente ativas, ou seja, há reduções, porém não são significativas.

A figura 3 representa alguns setores que estas mulheres estão empregadas atualmente e as modificações que ocorreram neste durante o período analisado.

Figura 3 - Porcentagem de mulheres ocupadas por posição ocupacional



Fonte: Pnad Contínua. Elaboração própria.

Não se observa altas variações nas posições ocupacionais em que as mulheres brasileiras estão alocadas, as variações mais significativas são mulher que trabalha por conta própria, com aumento de 2,62% e uma redução de 1,89% de trabalhador familiar. As demais posições ocupacionais que sofreram aumento foram: mulheres alocadas no setor público sem carteira assinada (0,55%), militar e servidor estatutário (0,41%), empregador (0,78%); os setores que sofreram redução foram setor privado com carteira assinada: (0,89%), setor privado sem carteira assinada (0,24%), doméstica com carteira assinada (0,51%), doméstica sem carteira assinada (0,44%) e setor público com carteira assinada (0,38%).

Observa-se que doméstica com e sem carteira assinada diminuem de 2013 para 2014 com uma variação de 0,72 pontos percentuais para domésticas sem carteira e 0,02% pontos percentuais para domésticas com carteira, porém aumentam concomitantemente durante os anos de 2014 a 2016, com uma de 0,28 pontos percentuais para trabalhadoras com carteira e 0,08 pontos percentuais para trabalhadoras sem carteira, esta variação pode ser influenciado pelo impacto da crise econômica do ano de 2015, fato que será abordado na próxima seção.

3.3 Crise econômica e o trabalho doméstico

O Brasil durante a primeira década do século XXI obteve um crescimento vultoso, e teorias que embasam esse crescimento consideram que fatores como o boom de commodities aliado ao fator de êxito das políticas voltadas para as áreas sociais e econômicas, foram primordiais para o desenvolvimento, o que diminuiu a desigualdade, aumentou o salário mínimo, reduziu a informalidade, impactando a queda no desemprego e estabilidade da inflação. (CARVALHO, 2018) Contudo, mesmo com crescimento vultoso mulheres e negros continuaram sofrendo devido a desigualdade de acesso às boas ocupações e rendimentos no mercado de trabalho.

Porém, em 2015 a crise se abate sobre a economia brasileira, que já estava passando por uma crise política, com as novas medidas do governo, “como a austeridade fiscal” “instituída” naquele ano, acarretou numa forte contração da demanda que se estendeu até o ano de 2016. Este ano foi marcado pelo Golpe da presidente Dilma e o seu vice, Michel Temer assumiu o governo, com isso o governo ampliou a política de austeridade fiscal e impactou o mercado de trabalho, saltando a taxa de desemprego (DIEESE, apud (VIECELI, FURNO e HORN, 2017), portanto no final de 2014 para 8,9% em 2017 para 15,11%, segundo os dados referentes da PNADC.

Ao analisar as seis áreas metropolitanas (São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador e Recife) ao longo da crise econômica de 2015, esta afetou bruscamente o nível de emprego e o grau de formalidade destes, aumentando de 4,9% em 2014 para 7,5% em 2015, aumentando assim o número de pessoas em trabalhos informais e uma redução no salário médio. O número de desemprego aberto¹¹ aumentou para mulheres também, passando de 5,8% em 2014 para 8,6% em 2015 e para os homens, de 4,1% para 6,6%, no mesmo período, com maior incidência na população feminina. (PRONI e GOMES, 2015)

Porém, a intensidade da crise por sexo e cor foi diferente, como citado acima, mulheres e negros são os que mais sofrem com a recessão econômica, exercendo trabalhos mais ainda mais precários. A crise traz uma importante reflexão de: quem são os impactados por ela.

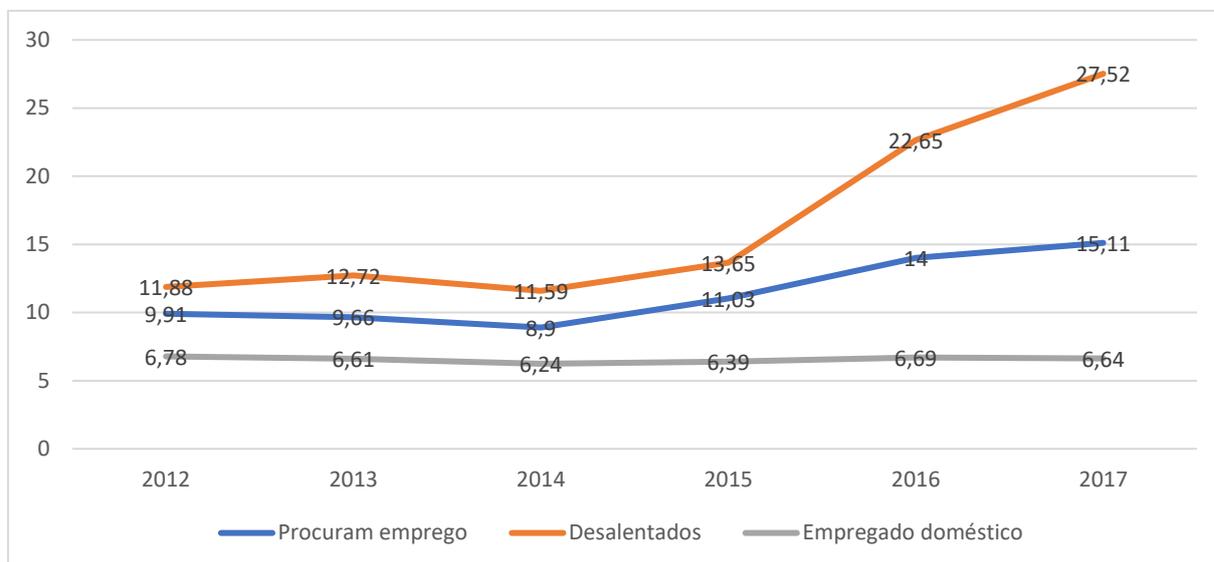
A constituição do mercado de trabalho brasileiro é marcado pelas desigualdades desde a época o fim da escravidão, a crise é mais um fator para explicitar a permanência das disparidades, esta implica em crescimento do exército de reserva¹², que conseqüentemente impacta na procura por serviços, é um efeito de encadeamento, durante a crise o nível de empregos precários tende a aumentar significativamente, devido o maior número de pessoas em busca de recolocação no mercado.

O trabalho doméstico é um setor que tende a aumentar com o aumento do desemprego, pois há uma maior oferta de mão de obra a custos mais baixos, com isso o número de trabalhadoras em tempos de crise tende a ser maior. Portanto, há uma dinâmica inversa aos ciclos econômicos, estando assim positivamente ligado ao desemprego e negativamente com o nível do PIB. (VIECELI, et al., 2017 apud SAFFIOTI, 1978; VIECELI, SCHNEIDER e MONTEIRO, 2017). Está afirmativa pode ser explicada pelas características do emprego doméstico, em que há fácil inserção das mulheres neste trabalho, pela sua configuração, em que ainda prevalece condições de emprego em que não há alto grau de formalização e baixa remuneração.

¹¹ Desemprego Aberto: são pessoas que procuram trabalho de maneira efetiva nos trinta dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum tipo de atividade nos últimos sete dias

¹² Quantidade de trabalhadores superior às necessidades da produção, causando uma redução nos salários, devido ao alto contingente de mão de obra disponível.

Figura 4 - Relação entre desempregado, desalentados e trabalhadores domésticos remunerados



Fonte: PNADC. Elaboração própria.

Neste gráfico, observa-se que há variação positiva entre o desemprego e o nível de empregados domésticos, eles evoluíram no mesmo sentido, se analisado o período da crise verifica-se que há um aumento de 2014 para 2015 e de 2015 para 2016 e em 2017 há uma redução de 0,05%, ou seja, não houve mudanças significativas na contratação de trabalhadores domésticos neste último ano. Observa-se o impacto da crise pelo alto grau de pessoas procurando emprego¹³ e grande contingente de pessoas em desalento¹⁴, este dado deve-se ao fato de o Brasil entrar em recessão no ano de 2015 e não ter recuperado o crescimento posteriormente.

¹³ Pessoas que tomaram providência nos últimos 30 dias para conseguir trabalho, seja em contato com empregador, fazendo concurso, etc.

¹⁴ A população desalentada pode ser definida como a força de trabalho disponível, porém não conseguia trabalho, pelos seguintes motivos: não tinha experiência, era muito jovem ou idosa, caso tivesse encontrado trabalho, poderia executar as funções, resumindo a população desalentada desistiu de procurar emprego.

Segundo Vieceli, et al., (2017), o emprego doméstico é um setor anticíclico, de forma que nos períodos de recessão tende a haver uma maior contratação dessas mulheres, devido o aumento na oferta de mão de obra, em que mulheres desempregadas recorrem a este setor para recolocação no mercado, fator que segundo a teoria econômica culmina em barateamento da mão de obra.

Portanto, se relacionado a crise, o desemprego e o trabalho doméstico, há coerência com a teoria citada acima, de que o trabalho doméstico tenderia positivamente ao desemprego, passando de 2014 de 6,24% para 2015 de 6,39%, em 2016 o aumento é de 0,30 pontos percentuais, atingindo 6,39%, se analisado os anos de 2012 a 2017 a uma variação negativa de 0,14%, porém com recorte da crise, observa-se uma elevação de 2014-2016 em 0,45%, ou seja, há uma relação negativa entre crescimento econômico e emprego doméstico, com a redução do PIB nota-se um aumento na ocupação doméstica.

A tabela a seguir apresenta os dados da PNADC por região do Brasil, sendo estas: sul, sudeste, centro-oeste, nordeste e norte. Os dados estão agregados somente para mulheres, as mulheres negras são mulheres que se declararam negra ou parda e as mulheres não negras, são mulheres que se declararam branca, amarela ou indígena. No decorrer do trabalho serão utilizadas estas classificações para outras análises.

Tabela 1- Porcentagem de mulheres trabalhadoras domésticas, por região e cor

		2012	2012	2013	2013	2014	2014	2015	2015	2016	2016	2017	2017
Sul	Negra	29,19		29,47		31,11		31,66		31,4		32,51	
	não negra	70,81	14,98%	70,53	14,81%	68,89	15%	68,34	15,15%	68,6	15,57%	67,49	15,53%
Sudeste	Negra	62,86		63,9		63,77		63,7		65,5		67,31	
	não negra	37,14	31,38%	36,1	31,74%	36,23	31,69%	36,3	31,17%	34,5	31,32%	32,69	31,47%
Norte	Negra	81,81		82,38		83,61		81,65		81,23		83,95	
	não negra	18,19	11,70%	17,62	10,78%	16,39	11,48%	18,35	10,79%	18,77	11,29%	16,05	10,86%
Nordeste	Negra	79,33		80,35		80,95		79,54		80,42		80,61	
	não negra	20,67	29,75%	19,65	30,33%	19,05	30,41%	20,46	30,94%	19,58	29%	19,39	29,35%
Centro-Oeste	Negra	67,55		71,5		71,09		71,16		72,17		71,17	
	não negra	32,45	12,19%	28,5	12,34%	28,91	11,47%	28,84	11,95%	27,83	12,82%	28,83	12,79%
Brasil	Negra	65,5		66,72		67,23		66,58		67,15		68,11	
	não negra	34,5	100%	33,28	100%	32,77	100%	33,42	100%	32,85	100%	31,89	100%

Fonte: Pnad Contínua. Elaboração própria.

Tabela 2 - Variação entre regiões

	2012-2015	2015-2017	2012-2017
Sul	0,17%	0,38%	0,55%
Sudeste	-0,21%	0,30%	0,09%
Norte	-0,91%	0,07%	-0,84%
Nordeste	1,19%	-1,59%	-0,40%
Centro-Oeste	-0,24%	0,84%	0,60%

Fonte: Pnad Contínua. Elaboração própria.

Realizando uma análise entre 2012 e 2017 por região, dados da tabela 2, verifica-se que ocorreu um decréscimo do emprego doméstico apenas nas regiões Norte, reduziu em 0,84% e a Nordeste, queda de 0,40%, sendo que as regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste aumentaram, contudo não são valores exorbitantes. Ao analisar o período pré-crise, de 2012 a 2015, a região Nordeste teve um crescimento do emprego doméstico em 1,19% e a região Sul em 0,17%. Já as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Norte, houve uma variação negativa, logo uma redução na contratação.

Se analisados as variações nos períodos de 2015 a 2017 nota-se um aumento de mulheres empregadas no setor doméstico, com exceção da região Nordeste onde houve uma retração na contratação, porém como afirmado acima o acumulado dos seis anos varia de região para região, o Sul, Sudeste e Centro-Oeste ocorreu um acréscimo, porém irrisório e as regiões Norte e Nordeste retraem no emprego do setor, mas também são valores pequenos, demonstrando assim que houve uma estabilidade no emprego doméstico no Brasil.

Um fator que pode ter impactado negativamente na contratação de empregadas domésticas e a tendência deste período, 2015-2017, divergir dos demais, com incidência da crise, é a nova legislação, nota-se uma redução já em 2014 no Centro-Oeste e Sudeste. Sendo assim, o impacto da “PEC das domésticas” pode ter amenizado o impacto da recessão econômica nestas regiões, no caso, o crescimento do número de trabalhadoras nesse setor, devido o maior custo na contratação e uma maior regulamentação no trabalho. (VIECELI, FURNO e HORN, 2017)

Ao analisar a região Sul, nota-se que após a promulgação da PEC há um aumento de 0,19 pontos percentuais de 2013 para 2014, seguindo a variação positiva com a crise aumento

em 0,57% de 2014 para 2015, a ocupação só volta a diminuir em 2017, porém uma redução pouco significativa de 0,04 pontos percentuais. Na Tabela 1- Porcentagem de mulheres trabalhadoras domésticas, por região e cor, na região sul identifica-se uma maior porcentagem de mulheres não negras exercendo o trabalho doméstico, para explicar esses valores utiliza-se os fatos estilizados, em que majoritariamente as pessoas residentes no sul são em maioria população branca, devido fatores históricos¹⁵. Segundo as análises realizadas através dos dados da PNAD Contínua, em 2012 a porcentagem de negros era de 19,26% e em 2017 de 22,31%, mas mesmo havendo um menor contingente de mulheres negras, durante os anos de 2012 a 2017, somente em 2016 há uma redução de mulheres negras no trabalho doméstico, nos demais anos há crescimento.

Na região sudeste, após 2013 há uma redução de mulheres na ocupação, sendo de 0,05 pontos percentuais para 2014, está permanece reduzindo até 2016, porém há um acréscimo de 2015 pra 2016 de 0,15%, chegando a 31,32% (2016) em 2017 há um aumento de mais 0,15%, sendo de 31,47% o número de mulheres empregadas no setor, portanto de 2012-2017 há um aumento de 0,09 pontos percentuais no trabalho doméstico na região sudeste, sendo este aumento mais significativo a partir de 2015.

No norte há uma variação de 0,92 pontos percentuais de 2012 para 2013, após a nova legislação há um aumento na contratação de 0,70% em 2014, contudo em 2015 há uma variação negativa decrescendo 0,69%, porém de 2015-2016 o percentual de mulheres ocupadas no trabalho doméstico na região aumento em 0,40%, passando para 11,29%, já em 2017 volta a diminuir para 10,86%.

Já no nordeste há um aumento de 2014 para 2015 de 0,53 na ocupação, contudo a mão de obra negra diminui neste período mas, volta a crescer em 2016, mesmo a proporção em relação a quantidade de mulheres ocupadas no país ter decrescido nesta região e permanece aumentando até 2017, porém se analisado a variação absoluta de 2012-2017 há uma redução de 0,40 pontos percentuais de mulheres ocupadas no trabalho doméstico.

A região Centro-Oeste tem uma variação positiva de 2012 a 2017, aumentando em 0,60% a ocupação de mulheres no emprego doméstico, reduz de 2013 para 2014, porém como as demais regiões aumenta de 2015 para 2016 em 0,87% e em 2017 decresce em 0,03%.

¹⁵ Imigração europeia

Tabela 3 - Variação de mulheres empregadas domésticas ao longo de 2012-2017, por cor e

		2012 – 2017
Sul	Negra	3,32
	não negra	-3,32
Sudeste	Negra	4,45
	não negra	-4,45
Norte	Negra	2,14
	não negra	-2,14
Nordeste	Negra	1,28
	não negra	-1,28
Centro-Oeste	Negra	3,62
	não negra	-3,62
Brasil	Negra	2,61
	não negra	-2,61

Fonte: Pnad Contínua. Elaboração própria.

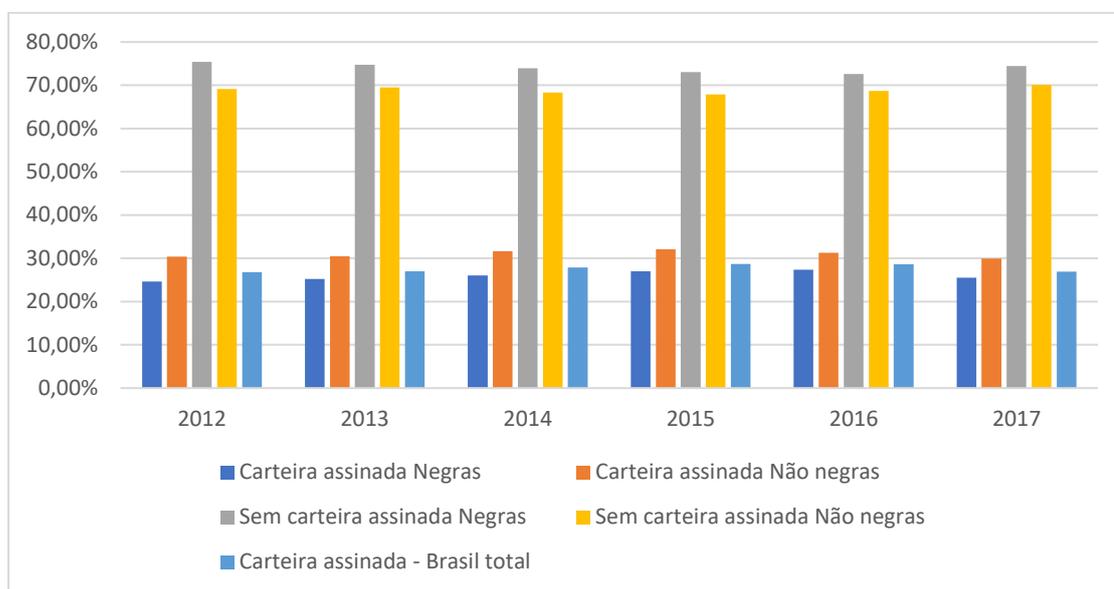
Ao analisar a tabela 3 verifica-se que há um aumento em todas as regiões do Brasil da mão de obra negra no setor de trabalho doméstico. A região que obteve a maior variação foi a Sudeste e a com menor variação o Nordeste, indicando assim que a mão de obra negra é mais suscetível a vulnerabilidade social, pois prevalece a mão de obra negra neste setor, apenas no Sul que há menor incidência da mão de obra negra.

Outro dado importante demonstra que as mulheres que adentram o setor de trabalho doméstico no período, nota-se que houve uma inversão, no caso um decréscimo de trabalhadoras no valor absoluto da ocupação, porém analisando a variação por cor de 2012-2017, o aumento das mulheres negras no trabalho doméstico ocorre em todas as regiões, a região Sudeste tem a maior variação, sendo a mulher negra 4,45% maior referente a mulher não negra.

A figura 5 representa a distribuição de mulheres com carteira assinada no período de 2012-2017, este dados retratam o grau de formalidade do setor, com a promulgação da PEC das domésticas é esperado que houvesse uma maior formalização do trabalho, na figura 5 será

analisado se a estagnação econômica trouxe retrocessos para a formalização da trabalhadora doméstica ou não houve mudanças no setor durante estes anos.

Figura 5 – Porcentagem de mulheres com carteira assinada e sem carteira assinada



Fonte: PNAD Contínua. Elaboração Própria

Os dados tratados acima estão segregados em percentual de mulher com carteira assinada e sem carteira assinada, subdividida em duas categorias: mulheres negras e não negras. A variável carteira assinada é importante para compreender a estrutura deste setor, pois o reduzido número de formalização demonstra que as mulheres que ocupam este geralmente não possui vínculo empregatício.

A figura 5 demonstra que houve uma aumento na porcentagem de mulheres com carteira assinada entre 2012 e 2017, porém é um aumento pequeno, sendo a variação entre os sete anos é de 0,17%, este valor pode ter correlação direta com a crise, pois ao ocorrer a mudança na lei houve uma crise econômica, dificultando a efetividade na formalização.

Mesmo com os efeitos da crise, houve crescimento das taxas de formalização até o ano de 2016 que há novamente um decréscimo, passando de 28,69% em 2015 para 28,66% em 2016, aproximadamente 1% de redução, em 2017 o percentual de carteiras assinadas é 26,94%, sendo uma variação considerável de 1,72%.

Sendo assim, a aquisição de direitos não torna as domésticas imunes em ter em seus direitos ignorados. A grande deficiência do trabalho doméstico é a sua dificuldade de fiscalização para que haja cumprimento das leis, culminando em situações de emprego informal e situações degradantes vivenciadas pelas trabalhadoras. O Brasil progrediu em

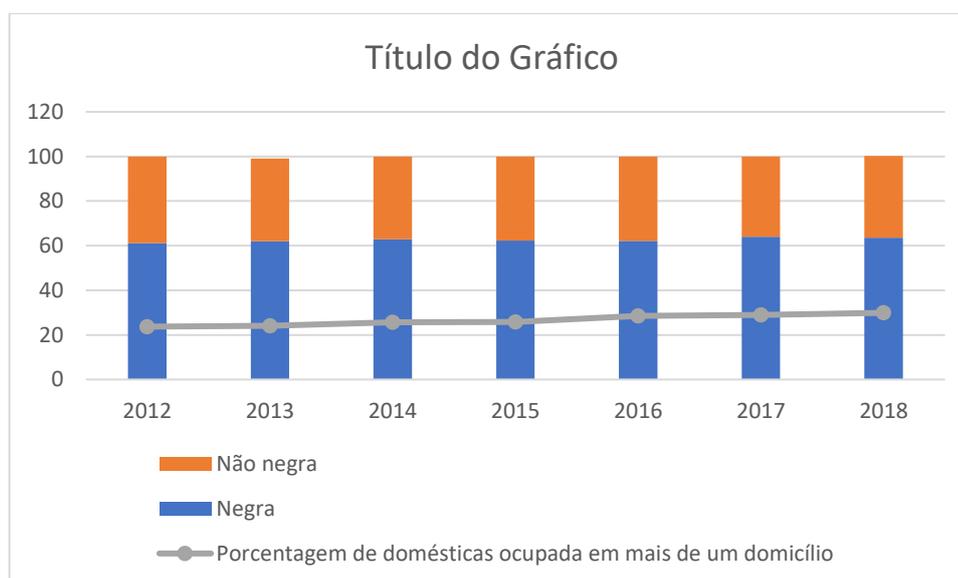
relação às leis de apoio às domésticas, porém há um longo caminho a percorrer, como aplicação eficiente da lei neste setor, advindas as dificuldades de fiscalização.

3.4 Mulheres ocupadas em mais de um emprego

Há diferença entre as empregadas que trabalham em mais de um emprego e as que trabalham em apenas um, a primeira categoria são as diaristas, praticam trabalho sazonalmente nas residências, já a mensalista tem o caráter de cumprir mais de três dias semanais na mesma residência, pela lei está deveria ter carteira assinada e contribuir para a previdência, porém, como analisado acima o índice de mulheres contratadas sob a legalidade, ainda é baixíssimo no tocante está profissão.

Segundo o IPEA (2011), houve uma redução na proporção das trabalhadoras de 1999, de 82,8% para 2019, de 70,7%, indicando que há uma nova estruturação no emprego doméstico, porém, a importância da diarista cresce, a porcentagem de trabalhadoras ocupadas em mais de um emprego passou de 17,2% em 1999 para 29,3% em 2009, concluindo que estas mudanças provém de uma maior profissionalização do emprego doméstico e uma tendência a uma menor exploração, pois demonstra que há redução também em mulheres que residem na casa dos patrões, porém há uma grande desvantagem relacionado a informalidade, pois as mulheres diaristas não possuem nenhum vínculo empregatício com empregador e geralmente cumprem uma maior carga horária, apesar de muitas optarem por esse pela melhor rentabilidade.

Figura 6 - Porcentagem de mulheres diaristas, por cor



Fonte: Pnad Contínua. Elaboração própria.

Ao analisar o gráfico acima, observa-se um aumento na proporção de diaristas, passando de 23,7% para quase 30%, notando uma tendência de alta principalmente a partir de 2015, o que pode indicar que a crise afeta bruscamente o nível de formalização dessas mulheres. Mas uma questão importante para ser tratada, é quais são as mulheres que mais tornaram-se diaristas, observando que mulheres negras teve uma tendência positiva com o a curva de diaristas, já mulheres não negras tem um decréscimo de mais ou menos 2,0 pontos percentuais, ou seja, mulheres negras segundo a análise gráfica, tendem a ter um grau de informalidade maior do que mulheres não negras.

3.5 Escolaridade das mulheres ocupadas

Ao analisar dados de 1990, observa-se que a maioria das mulheres ocupadas nesta categoria possuíam um baixo grau de alfabetização¹⁶, em 1999 a taxa de alfabetização era de 4,7 anos de estudo em 2009 era de 6,1 anos de estudos, porém esse aumento não ocorre somente nesta categoria, há um aumento no nível educacional das mulheres em geral, fato que corrobora para aumento das desigualdades entre estas. (VIECELI, 2015)

Os dados a seguir explicitam que o nível educacional tem grande influência na mão de obra ocupada neste setor, de forma que, apesar do aumento na escolaridade feminina, o emprego doméstico permanece sendo um setor que aloca mão de obra com menor nível educacional.

¹⁶ Segundo a definição da PNAD, são consideradas alfabetizadas pessoas de cinco anos ou mais que conseguem escrever e compreender um simples bilhete, porém essa definição depende do órgão que é coletada a informação.

Tabela 4 - Percentual de mulher ocupadas no trabalho doméstico, por nível de escolaridade

		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018
Sem instrução	Negra	11,1		10,05		9,91		8,84		10,09		7,87		4,57
	não negra	7,46	9,84	6,64	8,92	6,45	8,77	6,71	8,13	7,94	9,38	5,14	7	2,61
Fundamental incompleto	Negra	47,43		47,89		46,87		46,62		43,34		43,33		47,2
	não negra	50,88	48,62	50,01	48,6	48,91	47,54	46,36	46,53	44,15	43,61	46,97	44,49	46,72
Fundamental completo	Negra	15,32		15,26		15,68		15,75		13,9		13,18		12,29
	não negra	16,32	15,66	16,25	15,59	17,39	16,24	16,77	16,09	15,56	14,44	15,28	13,85	14,55
Médio incompleto	Negra	8,11		7,53		7,44		7,92		8,15		9,36		8,69
	não negra	6,72	7,63	6,42	7,16	6,35	7,08	6,56	7,47	7,84	7,84	6,72	8,52	7,34
Médio completo	Negra	17,33		18,43		19,07		19,92		23,29		24,5		25,1
	não negra	17,4	17,35	19,46	18,77	19,85	19,33	21,67	20,51	22,99	22,99	23,48	24,17	26,3
Superior incompleto	Negra	0,42		0,54		0,68		0,51		0,77		0,93		1,22
	não negra	0,6	0,48	0,54	0,54	0,66	0,67	0,94	0,66	1,64	1,05	1,04	0,97	1,13
Superior completo	Negra	0,3		0,3		0,35		0,44		0,47		0,83		0,93
	não negra	0,62	0,41	0,67	0,42	0,39	0,36	0,97	0,61	1,12	0,69	1,37	1	1,34

Fonte: PNADC. Elaboração própria.

A tabela 2 demonstra que a maior concentração de mulheres no emprego doméstico está no nível educacional fundamental incompleto, ou seja, mulheres com menor escolaridade tendem a estar ocupada no trabalho doméstico, devido sua facilidade de inserção. Porém, observa-se no ano de 2018 houve uma redução na categoria “sem instrução” de 5,91 pontos percentuais, passando de 9,84% em 2012 para 3,93% em 2018, ou seja, há uma melhora contínua nos níveis educacionais do país, contudo, prevalece nessa categoria mulheres com menor instrução.

Um dado importante de ser observado é o número de mulheres com superior completo que adentram o trabalho doméstico, principalmente após 2015 e tende aumentando nos anos subsequentes, demonstrando que o trabalho doméstico é a porta de entrada para mulheres em condições de vulnerabilidade em momentos de estagnação econômica.

3.6 Evolução da faixa etária das trabalhadoras domésticas

Este tópico é discorre sobre o envelhecimento das mulheres no setor do trabalho doméstico. Um fator preponderante na oferta de emprego doméstico nos anos 1960 era as migrações internas, segundo MELO (1998) e JACQUET (2003) Apud Guerra (2017), as mulheres advindas do interior para a capital visavam melhorar as condições de vida ou até mesmo um “bom casamento”, fazendo uma conexão com Jessé de Souza, as mulheres em condições sociais mais precárias entendem no matrimônio uma maior segurança, apesar dos abusos que sofrem ao adentrar esse.¹⁷ Voltando as variáveis que as traziam até a capital, as privações nos locais de origem pelas quais passavam faziam que as dificuldades no novo local fossem “menores”, tamanha a carência material pelas quais essas mulheres sofriam¹⁸.

Estas mulheres, originárias em grande parte das regiões Norte e Nordeste, tendiam a adentrar o mercado de trabalho muito cedo, seja para completar as contas da casa ou para conseguir se sustentar, com isso nos anos que antecedem 2000 o nível de trabalho em idades

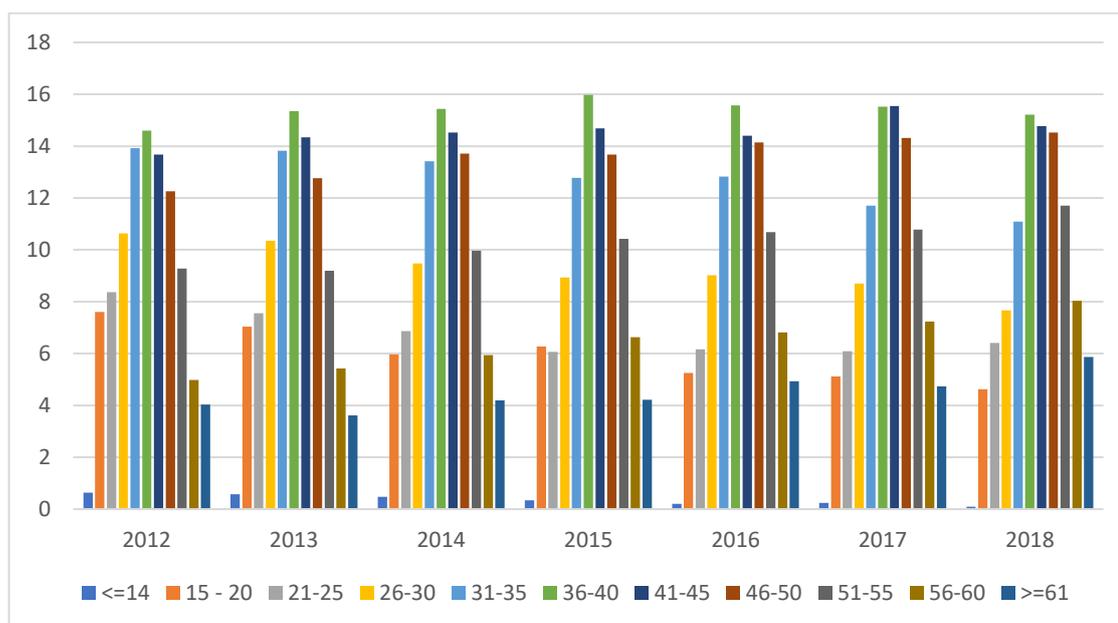
¹⁷ “Fato é que, como nos disse um informante, “mulher sozinha na favela vira toco de cachorro mijar”. Mais que tudo, a imagem que esse dito popular evoca diz respeito ao contexto de vulnerabilidade extrema das mulheres da ralé perante o abuso sexual e físico; à maneira de um toco, impotente, à mercê de qualquer cachorro. Nesse contexto, o maior risco está nas redondezas e, antes mesmo, dentro de casa, ainda na infância, quando as relações são muito próximas e é maior a dependência. Nas frações mais miseráveis da ralé, o abuso sexual é uma prática naturalizada. E miséria aqui não remete a algo que se reduza à pauperidade material da família, mas antes a todo um modo de vida correspondente àquele contexto específico de pauperidade.” Trecho do livro “A Ralé Brasileira” de Jessé Souza, p. 129.

¹⁸ “Assim, para ela mesma, a explicação para sua alegria, está no contraste que traça em sua vida separando os tempos do “fundo do buraco”, que correspondem à sua infância e parte da adolescência na roça, dos tempos atuais, os quais ela chega a considerar como “a realização de um sonho” Trecho do livro “A Ralé Brasileira”, Jessé Souza.

entre 10-19 anos era alto. Contudo, houve uma redução no número de trabalhadoras em idade infantil, ou seja, as mulheres que atualmente estão exercendo o trabalho doméstico possuem idade mais elevadas. Esta redução no número de crianças exercendo o trabalho doméstico, pode ser devido as mudanças sociais e o crescimento econômico, como: promulgação da lei que proibia o trabalho infantil¹⁹ nos anos 2000, as novas oportunidades para inserção no mercado de trabalho, como aumento da oferta da educação e políticas voltadas para alfabetização, assim impactou positivamente na redução dos níveis de crianças e adolescentes nesse setor.

Devido as mudanças ocorridas na sociedade brasileira, esta ocupação tende a ser exercida por mulheres mais velhas, a figura 7 retrata a distribuição por idade das ocupadas no trabalho doméstico, demonstrando que houve uma mudança na idade das ocupadas neste setor.

Figura 7 - Distribuição de mulheres na ocupação, por idade



Fonte: Pnad Contínua. Elaboração própria.

Observa-se que desde o início dos anos 2000 há uma mudança no que tange a idade das trabalhadoras domésticas, ou seja, uma redução significativa nas faixas etárias menor de 14 anos, que em 2018 passa a ser praticamente inexistente e de 15-20 anos, nota-se uma ausência nas mulheres jovens neste setor, hipótese cabíveis para essa redução são de que

¹⁹ A Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, alterou alguns dispositivos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Trabalho infantil é trabalho exercido por pessoas menores de 16 anos em qualquer circunstância, a não ser que seja em condição de menor aprendiz, no mínimo 14 anos, sendo vedado em condições que o limitem psicologicamente e fisicamente.

mulheres nessa idade estão estudando e as que iniciam o trabalho mais cedo estão sendo alocadas em outros setores, em que não seja tão o trabalho doméstico. No ano de 2018 o trabalho doméstico para menores de 14 anos possui baixa representatividade na análise, próximo de 0%.

Observa-se que o histograma tende a estar mais concentrado a partir da faixa de 36-40 anos, tendenciado cada vez mais a mulheres adultas exercerem trabalho doméstico. Porém, a partir de 31 anos há maior porcentagem de mulheres no setor, com a análise gráfica vê-se uma maior concentração dessas mulheres subsequente a esta idade indicando que as trabalhadoras tendem a ser cada vez mais mulheres mais velhas.

Durante o período analisado, nota-se que houve pequenas mudanças nas mulheres até 30 anos, ao analisar a figura 7 é observada um pequeno aumento em 2015 para faixa etária de 15-20 de 0,29 pontos percentuais, porém volta a decrescer nos períodos subsequentes. Um aumento em 2016 na faixa de 21-25 de 0,10 pontos percentuais e na de 31-35 de 0,06 pontos percentuais, porém ambas voltam a reduzir a partir de 2017. A partir dos 36 anos, todas as faixas aumentam, sendo a mais significativa de 56-60 anos.

Com isso, conclui não há fatores suficientes para concluir que a crise tenha favorecido a entrada de mulheres mais jovens no setor de trabalho doméstico, pois as alterações são sutis e há decréscimo no período seguinte, ou seja, as mulheres ocupadas no setor doméstico tendem a ser mulheres com idades cada vez mais avançadas.

3.7 Média dos salários e variação

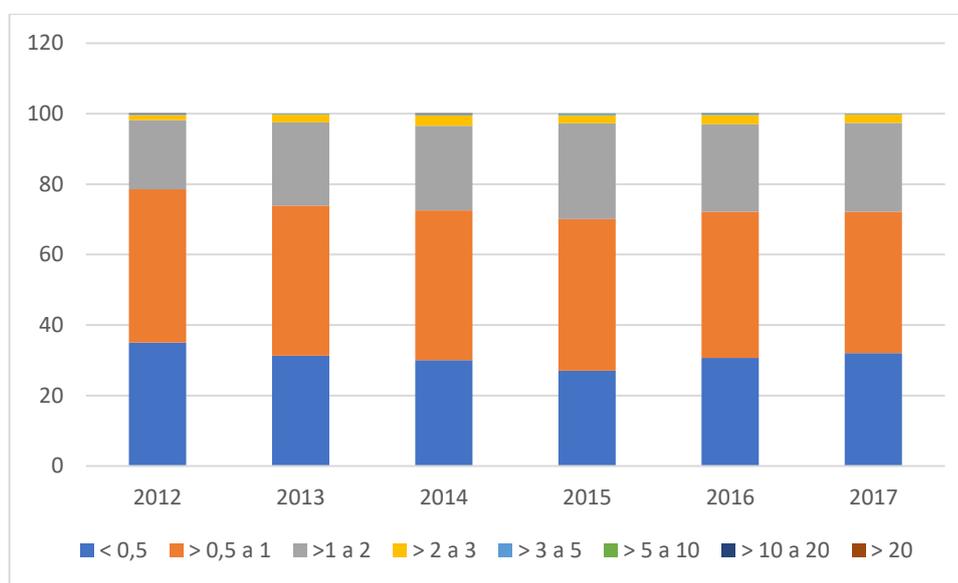
Historicamente a mulher está em desvantagem aos homens em relação a posição ocupacional, obtendo salários menores, principalmente em ocupações com menor qualificação, em ocupações com maior grau de instrução as disparidades tendem a ser menores, mas permanecem existindo. Porém, ao analisar o setor de serviço doméstico, contata-se uma diferença significativa entre a renda de mulheres e homens, e quando comparada a renda de mulheres negras e brancas, as mulheres negras tendem a receber uma porcentagem ainda menor. (VIECELI, 2015)

O serviço doméstico é um dos setores com menor rendimento, se comparado ao salário de setores compatíveis para o gênero masculino, como trabalhadores da construção civil, apenas 48% destes recebiam até 1,5 salários mínimos e 93,6% das mulheres domésticas (VIECELI, 2015)

Em tese o salário mínimo seria capaz de atender todas as necessidades básicas de quem executa, com moradia (no caso, pessoas que pagam aluguel), saúde, educação, lazer, higiene, previdência social, etc; porém a renda das mulheres ocupadas nesta categoria é extremamente baixa, tornando a categoria com relativa precariedade e carência, com isso Safioti (1978), explicita em seu livro que a renda está distante de suprir as carências econômicas dessas mulheres.

Em 1999 iniciais do século XXI em 2009 a renda média dessas mulheres era de R\$ 386,45 e o salário mínimo era de R\$ 465,00, com isso a renda era menor do que o salário mínimo estabelecido no ano, não condizendo com o instituído em lei.

Figura 8 - Empregadas domésticas e a média salarial



Fonte: PNADC. Elaboração própria.

Ao analisar o Gráfico 5, observa-se que durante os anos de 2012 e 2013 houve um decréscimo em mulheres que recebiam até 1 salário mínimo, porém permanecem entre as faixas de menor de 0,5 salário mínimo até 3 salários, sendo a maior concentração entre as duas primeiras faixas.

4 Considerações finais

Este trabalho buscou analisar as mudanças ocorridas no trabalho doméstico durante os anos de 2012 a 2018, ponderando a promulgação da PEC das domésticas e a crise de econômica brasileira 2015, gerando assim instabilidade no mercado de trabalho. Constatou-se durante o progresso deste trabalho, que o trabalho doméstico é constituído em sua maioria, por mulheres, de forma que o homem não teve um aumento significativo na ocupação deste setor.

Destas mulheres, parcela significativa são mulheres negras, constatando assim que as mulheres negras estão conquistando novos postos, mas são mais marginalizadas economicamente e socialmente, empregadas em setores mais vulneráveis, com reduzida formalização e de baixa renda.

Relacionado à recente crise, houve um aumento durante os anos de 2015 e 2016 na ocupação de mulheres no setor, porém há aumento na contratação de mulheres negras em todas as regiões, em períodos de crise veem no trabalho doméstico uma forma de realocar-se no mercado. Com a crise, a formalização pode ter sido impactada negativamente, pois o aumento na oferta de mulheres empregadas, fez com que muita adentrassem o mercado de informalmente.

Conclui-se, que o emprego doméstico vem sofrendo mudanças, como retratado no trabalho, as mulheres que estão ocupadas neste setor atualmente são mulheres mais velhas, devido o aumento do nível educacional das mulheres mais jovens, gerando novas oportunidades para estas.

Referências

- ABREU, M. D. P. **A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- ARAÚJO, M. M. **Trabalho doméstico no Brasil: A luta pelo reconhecimento social frente aos novos direitos**. UnB. Brasília. 2015.
- BIAVASCHI, M. B. **Os direitos das trabalhadoras domésticas e as dificuldades de implementação no Brasil: contradições e tensões sociais**. [S.l.]. 2014.
- CARVALHO, L. **Valsa brasileira: do boom ao caos econômico**. [S.l.]: [s.n.], 2018.
- DIEESE. O emprego doméstico. **Estudos e Pesquisa**, v. 68, 2013.
- FURNO, J. D. C. **A longa abolição no Brasil: transformações recentes no trabalho doméstico**. Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 2016.
- FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GUERRA, M. D. F. L. **TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO BRASIL: coortes, formas de contratação e famílias contratantes**. Belo Horizonte. 2017.
- IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2016.
- IPEA. **Impacto da crise sobre as mulheres**. Brasília. 2009.
- JACINO, R. **O trabalho do negro livre na cidade de São Paulo 1872-1890**. USP. São Paulo. 2006.
- NOBRE, Miriam. Trabalho doméstico e emprego doméstico. **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**, p. 61, 2004.
- OIT. **Convenção e Recomendação sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos**. [S.l.]. 2011.
- PRONI, W.; GOMES, D.. Precariedade ocupacional: uma questão de gênero e raça. **Estudos Avançados**, v. 29, 2015.
- RAMOS, L. O desempenho recente do mercado de trabalho brasileiro: tendências, fatos estilizados e padrões espaciais. In: _____ **Brasil: o estado de uma nação – mercado de trabalho, emprego e informalidade**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2006.
- SAFFIOTI, H. I. B. **Emprego doméstico e capitalismo**. Petrópolis: Vozes Ltda, 1978.
- SOUZA, J. **A elite do atraso: Da escravidão a Lava Jato**. Rio de Janeiro: LeYa , v. 1, 2017.
- TELLES, L. F. D. S. **Libertas entre sobrados: Contratos de trabalho doméstico em São Paulo na derrocada da escravidão**. USP. São Paulo. 2011.
- VIECELI, C. P. **Economia e relações de gênero e raça: uma abordagem sobre o emprego doméstico no Brasil**. UFRGS. Porto Alegre. 2015.

VIECELI, P.; FURNO, J. D. C.; HORN, H. Recessão econômica e emprego doméstico. **Gênero**, 2017.